

**PO24 - SUPERTAÇA  
SENIORES FEMININOS  
REGULAMENTO DA PROVA – ÉPOCA 2011/2012**

## **I - RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

**Art.º 1.º** - Ao vencedor da competição será atribuída uma Taça, denominada SUPERTAÇA e vinte medalhas.

1. Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e vinte medalhas

## **II - CLUBES PARTICIPANTES**

**Art.º 2.º** - É obrigatória a inscrição dos seguintes Clubes:

1. O Campeão Nacional e o 2.º classificado da 1.ª Divisão e os finalistas da Taça de Portugal da época anterior.
2. No caso de haver repetição de Clubes as vagas são preenchidas pelos 3.º e 4.º classificados da 1.ª Divisão Nacional da época anterior (por aquela ordem).
3. A não participação de qualquer Clube implica a multa 2.500 € (dois mil e quinhentos Euros).

## **III - JOGADORES PARTICIPANTES**

**Art.º 3.º** - Nesta competição podem participar as jogadoras inscritas para a participação no respectivo Campeonato Nacional.

## **IV - TREINADORES**

**Art.º 4.º** - Aplica-se o previsto para o respectivo Campeonato Nacional.

## **V - FORMA DE DISPUTA**

**Art.º 5.º** - A SUPERTAÇA é disputada no sistema de eliminatórias (1/2 Finais e Final) em regime de concentração. Realiza-se igualmente um jogo para atribuição do 3.º e 4.º lugar (Vencidos 1/2 Finais)

## **VI - DESEMPATES**

**Art.º 6.º** Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-à de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.

## **VII - HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

**Art.º 7.º** - Regime de Concentração – Responsabilidade da FAP.



## VIII - ENTRADA NOS RECINTOS E ORGANIZAÇÃO

**Art.º 8.º** - Regime de Concentração – Responsabilidade da FAP.

## IX - CAMPOS

**Art.º 9.º** - A indicar pela FAP.

## X - CASOS OMISSOS

**Art.º 10.º** - Este RE anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.  
A tudo o que não vem especificado neste RE aplica-se o RG da FAP e Assoc.